# DECRETO Nº 194/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

**CONSIDERANDO** os procedimentos para descentralização da gestão ambiental municipal;

**CONSIDERANDO** a importância do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, como órgão normativo, consultivo e deliberativo, na atuação da gestão ambiental municipal;

**CONSIDERANDO** a realização da eleição para escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, conforme preconiza a Lei Municipal nº 159/2009, alterada pela Lei Municipal nº 264/2014;

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados através deste Decreto os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA de São Miguel do Guamá, composta por membros do Executivo e da sociedade civil organizada, nos termos da Lei Municipal nº 159/2009, alterada pela Lei Municipal nº 264/2014.

**§ 1º** Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA para o biênio 2021/2022, consoante o art. 4º Lei Municipal nº 159/2009 são os seguintes:

**I - Representantes do Poder Público:**

a) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:

Titular: THALLYTA MANUELA ROSÁRIO DA SILVA
Suplente: FRANCISCA RUTIERLY CORDEIRO GOMES

b) representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, vinculado ao Departamento de Vigilância Sanitária:

Titular: ADRIENNY REIS DA FONSECA
Suplente: JOSE LUIZ DE CASTRO CORDEIRO JUNIOR

c) representante do poder Legislativo:

Titular: ROSIVALDO BARBOSA DE LIMA
Suplente: EDINELSON ALVES DA SILVA

d) representante órgão da esfera estadual ou federal com atuação e sede no Município de São Miguel do Guamá:

Titular: VALTER FREITAS NEVES
Suplente: ODIWALDO PORTELA DA SILVA

**II - Representantes da sociedade civil:**

a) representante de Associações com atuação na área ambiental:

Titular: ALUIZIO ALVES FELIX DE OLIVEIRA
Suplente: THIAGO ALMEIDA DE OLIVEIRA

b) representante de Associação de moradores ou de bairro:

Titular: MANOEL RAMOS CHAVES
Suplente: MARIA AMELIA CARVALHO LOPES

c) representante de Associação Quilombola:

Titular: JORGE OLIVEIRA DE SOUSA
Suplente: LEANDRO BRAGA DOS SANTOS

d) representante de entidades vinculadas à área do comércio, indústria e serviços, e ainda, os sindicatos:

Titular: MARCIO DE BRITO GOMES
Suplente: RAIMUNDO SANTOS SARMENTO

§ 2° Nos termos do art. 4°, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n° 159/2009, o (a) Secretário (a) Municipal de Meio Ambiente é membro nato e presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- COMDEMA.

§ 3° O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA são de 02 (dois) anos, a contar da publicação deste Decreto, consoante reza o art. 8° da Lei Municipal n° 159/2009.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2021.

**Art. 4°** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 14 de outubro de 2021.*

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**
**Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá**